



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.678, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:


Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **BARBARA DA ALDEIA GENNARI**, brasileira, matrícula n.º 9792, do cargo efetivo de **PROFESSOR II NIVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 4.032 em 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11225/2022**.


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>11/01/2023</u>
Matricula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura